

66
mh

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A IMPRENSA NACIONAL.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a, e a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, Senhora **Marlei Vitorino da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.432.755-SSP/GO e do CPF nº 246.028.251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 6, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 17 de janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do Processo Licitatório nº 235/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 38/2019, elaborado em conformidade com o disposto no *caput*, do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.6.93, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima do Contrato nº 431/2019;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN nº 431/2019, até o dia 03 de dezembro de 2020.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interposição judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 11.828,32 (onze mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá no exercício de 2020, à conta da seguinte classificação:



- Of
ml
- Atividade: Serviços de Publicação
 - Elemento de Despesa: 03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (949)
 - Fonte: 000
 - Valor total/estimado: R\$ 11.828,32

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, **por meio de apostila**, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

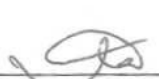
Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

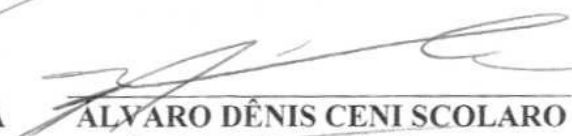
Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho - PR.

Por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.

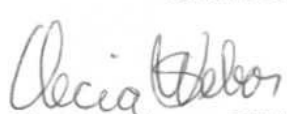
Chopinzinho – PR, 02 de junho de 2020.

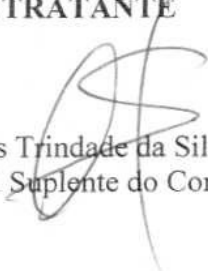

MARLEI VITORINO DA SILVA

Imprensa Nacional
CONTRATADA


ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito e Gestor do Contrato
CONTRATANTE


Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato


Clévis Trindade da Silva
Fiscal Suplente do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo prazo: 03/12/2020. Valor: R\$ 11.828,32. Origem: Inexigibilidade de Licitação 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 02/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marlei Vitorino da Silva pela Contratada.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Eletromáquinas Asses Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e jogos para as atividades desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atendimento de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social.
VALOR TOTAL: R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Bellasub Comércio de Materiais Esportivos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e jogos para as atividades desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atendimento de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social.
VALOR TOTAL: R\$ 433,88 (quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Inovart – Comércio de Equipamentos Elétricos
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e jogos para as atividades desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atendimento de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social.
VALOR TOTAL: R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Esportiva RV Elétrica
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e jogos para as atividades desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atendimento de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social.
VALOR TOTAL: R\$ 2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Direca Longo & Cia Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e jogos para as atividades desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atendimento de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social.
VALOR TOTAL: R\$ 1.129,23 (um mil cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 027/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Luiz Fernando Pilar
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, destinados a frota pertencente ao Município de Renascença – Pr.
VALOR TOTAL: R\$ 38.211,35 (trinta e oito mil duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 043/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Bula Costa Ltda
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCR.	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROGRAMA	PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	20,00	400,00
02	PROGRAMA	PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	20,00	400,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada, de camisetas personalizadas a serem destinadas aos programas e/ou campanhas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Renascença, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de junho de 2020 às 09h00min.
UASG: 987809 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 9h30 as 11h30, e das 13h00 as 17h00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 01 de junho de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Luiz Henrique Hammer Jann
BJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para ministrar(em) oficinas de arte circense, coral e bateria para atender ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças, adolescentes e idosos no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Sander Bruno Roberti
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para ministrar(em) oficinas de arte circense, coral e bateria para atender ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças, adolescentes e idosos no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 060/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 028/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Lenise Arrabacha Barbosa – Indústria e Comércio
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos mobiliário atendendo ao Programa de Apoio e Fortalecimento ao Conselho Tutelar – Deliberação nº 107/2017 – CEDCA-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 3.023,01 (três mil vinte e três reais e um centavo).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 061/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 028/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Lenise Arrabacha Barbosa – Indústria e Comércio
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos mobiliário atendendo ao Programa de Apoio e Fortalecimento ao Conselho Tutelar – Deliberação nº 107/2017 – CEDCA-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 3.023,01 (três mil vinte e três reais e um centavo).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 184/2020. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Vigência: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato. Valor Total R\$ 297.482,50 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 11/2020 – Chamamento Público 05/2020. Fundamento Legal: Lei 8.556/93. Elementos de despesa: (871), (876), (878), (880) e (882). Data da Assinatura: 27/05/2020. Parâmetros: Município de Chopinópolis, representado por Álvaro Dênis Cerci Scollaro e a Associação das Mulheres Rurais de Chopinópolis – AMR, representada por Evane Contador Azeite.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2020
(Vinculado a Inexigibilidade nº 018/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: José Leônicio Melo de Andrade Junior
OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de plantão médico, para atendimento no Fundo Municipal de Saúde neste município de Renascença.
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 043/2020, de 15 de maio de 2020, e o julgamento em 28 de maio de 2020, e verificado que não houve interposição recursal, em José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 058/2020, ADJUDICAÇÃO os objetos constantes das seguintes lances, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 043/2020 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES RURAIS DE CHOPINÓPOLIS - AMR	19.004.969/0001-42	297.482,50

CONDIÇÕES PROPOSTAS E AVALIAÇÃO:
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINÓPOLIS, PR, 27 DE MAIO DE 2020.
Álvaro Dênis Cerci Scollaro
Prefeito

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2019. Contratante: Município de Chopinópolis. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.845-0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo prazo: 03/12/2020. Valor: R\$ 11.828,32. Origem: Inexigibilidade de Licitação 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 02/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Cerci Scollaro, pelo Município e Maria Lúcia da Silva pela Contratada.

MUNICÍPIO DE SAUADÃO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 043/2020, de 15 de maio de 2020, e o julgamento em 28 de maio de 2020, e verificado que não houve interposição recursal, em José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 058/2020, ADJUDICAÇÃO os objetos constantes das seguintes lances, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 043/2020 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue:

CHAPAÇÃO E PINTURA FERREIRA LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.378.394/0001-65. LOTE 06. (JEAN CARLOS CONFORTIN - ME, CNPJ Nº. 22.913.890/0001-65. LOTE 02.03.04.05.07.08.09. KELLI CRISTINA DE RAMOS 06801774902, CNPJ Nº 33.246.565/0001-02. LOTE 01. Saude de Iguaçu dia 02 de junho de 2020, José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apura o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 043/2020 - SRP, de 15/05/2020, com abertura e julgamento em 28/05/2020 - não existindo interposição recursal, em Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, lanco público o a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 043/2020 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: CHAPAÇÃO E PINTURA FERREIRA LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.378.394/0001-65. KELLI CRISTINA DE RAMOS 06801774902, CNPJ Nº 33.246.565/0001-02. JEAN CARLOS CONFORTIN - ME, CNPJ Nº. 22.913.890/0001-65. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Saude do Iguaçu, PR, 02 de junho de 2020, MAURO CESAR CENCI, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 043/2020. ATA Nº 072/2020 - CHAPAÇÃO E PINTURA FERREIRA LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.378.394/0001-65. ATA Nº 073/2020 - (JEAN CARLOS CONFORTIN - ME, CNPJ Nº. 22.913.890/0001-65. ATA Nº 074/2020 - KELLI CRISTINA DE RAMOS 06801774902, CNPJ Nº 33.246.565/0001-02.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.amaoednema.com.br>, edição de 03/06/2020, conforme Lei Autiziativa nº1071 de 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6641, de 29 de maio de 2020. SÚMULA: Declara de Utilidade as áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diretoriomunicipal.com.br>, edição de 03/06/2020, conforme Lei Municipal nº 2758/2011 e suas alterações".

GUIA SCHNELL®

G123.com.br

Online

Aplicativo Android

Desktop (Versão Empresarial) Programa Instalado

Telefone nas mãos em menos de 5 segundos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo prazo: 03/12/2020. Valor: R\$ 11.828,32. Origem: Inexigibilidade de Licitação 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 02/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Marlei Vitorino da Silva pela Contratada.

Cod332572

71
mk

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 431-2019

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo prazo: 03/12/2020. Valor: R\$11.828,32. Origem: Inexigibilidade de Licitação 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 02/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marlei Vitorino da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B04CA57F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2020. Edição 2023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>